



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e a empresa **CLARO S.A.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23/04/1992, sob o NIRE nº 35.300.145.801, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Henri Dunant, nº 780 - Bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES** e Sra. **SANDRA SEIXAS DE ALMEIDA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000023125-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO**, celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução 064/2023 TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2025 - FUNJEAM por mais 12 meses**, a partir de 10/11/2026 até 09/11/2027, a contratação de serviço de link de internet com velocidade de 1000 Mbps (1 Gbps), dedicado, full duplex e com serviço agregado de segurança anti-DDoS, para sustentar as demandas de tráfegos satelitais e

garantir a modernização da infraestrutura, a segurança das operações e a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos essenciais do TJAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao valor total de **R\$ 61.764,00 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, com valor mensal de **R\$ 5.147,00 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 042/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **10 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0004261**, de 28/09/2026, no valor de **R\$ 8.749,90 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE*Documento assinado eletronicamente*Sra. **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**

Representante legal da empresa Claro S.A.

CONTRATADA*Documento assinado eletronicamente*Sra. **SANDRA SEIXAS DE ALMEIDA**

Representante legal da empresa Claro S.A.

CONTRATADA**TESTEMUNHAS** (*Documento assinado eletronicamente*)**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 30/09/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Virgínia Pinto Soares, Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SEIXAS DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 01/10/2026, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 01/10/2026, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6987333** e o código CRC **4EB30FAD**.